

mente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto. 2. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação a distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas. 3. Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir: a) opcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 19 de abril de 2023; b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 19 de abril de 2023, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) acompanhada dos documentos para participação; c) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 17 de abril de 2023 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância. d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 19.04.2023. e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escrituradas ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escrituradas custodiadas no Bradesco. f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. g) a proposta a ser apreciada está disponível na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e na página da Internet no endereço [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. 4. os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, por meio eletrônico, através do e-mail [secre@basa.com.br](mailto:secre@basa.com.br) os nomes dos membros indicados para o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios-devidamente-preenchidos-e-assinados>, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016 e na Política de Indicação e Sucessão de Administradores do Banco da Amazônia, pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Será rejeitado o formulário que não tiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do Art. 30, do Decreto nº 8.945/2016. O indicado, também, deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do Art. 30, do Decreto nº 8.945/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na forma prevista na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do §4º, Art. 22, do Decreto nº 8.945/2016. Conforme dispõe o caput do Art. 30 do Decreto nº 8.945/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de aplicação imediata e devem ser observados nas nomeações e nas eleições. 5. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 24 de março de 2023.  
**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
 Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 925263**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
 OBIDOS COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA  
 PONTÃO SUCESSO**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a prorrogação da Licença de Operação nº 13546/2022 sob o protocolo nº 2023/0000005215, para atividade Posto Flutuante, com Revenda de GLP e Lubrificantes, localizada na Margem Esquerda do Rio Amazonas, SN, Bairro: Centro Zona Fluvial - Município: Óbidos/PA.

**Protocolo: 925265**

**SUZANO S.A.  
 CNPJ: 16.404.287/0336-73**

**Arrendatária da FAZENDA LÍRIO DO VALE III**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU, LAR Nº 031/2023, para a atividade de reflorestamento.

**Protocolo: 925266**

**SUZANO S.A.  
 CNPJ: 16.404.287/0336-73**

**Arrendatária da FAZENDA SÃO PEDRO**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU, LAR Nº 036/2023, para a atividade de reflorestamento.

**Protocolo: 925269**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, RATIFICO a contratação da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, inscrita no CNPJ/MF nº- 39.451.628/0001-49, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c inciso IV do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INSCRIÇÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO: 1152º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. **Paragominas/PA, 20 de Março de 2023. EDER RIBEIRO DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023-CMP**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no DOE, dia 31/03/2023, p. 149. **onde se lê:** "Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza; material de expediente e ferramentas, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA". **Leia-se** "Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos: material de copa e cozinha; gêneros alimentícios; higiene e limpeza e material de expediente, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA". **Onde lê-se** "Abertura: 24/04/2023", **Leia-se** "Abertura: 28/04/2023".  
**Fábio de Sousa Araújo, pregoeiro.**

**Protocolo: 925273**

**IBQ INDUSTRIAS QUIMICAS S/A  
 CNPJ nº 78.391.612/0025-17**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 13985/2023, Processo nº2022/44646, válida até 09/02/2027 para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, localizada no Município de Paraupabas/PA.

**Protocolo: 925275**

**AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A  
 CNPJ/MF 05.248.067/0001-63**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO 1ª CHAMADA**

**Convidamos os senhores acionistas** para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 24/04/2023, às 09:00 hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco n.º 118 sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos também que encontra-se à disposição dos acionistas. a) O relatório da administração sobre os negócios sociais e os princípios fatos administrativos do exercício findo; b) A cópia das demonstrações financeiras; c) demais documentos pertinentes. Belém, 10 de Abril de 2023 . **Breno Lobato de Miranda Castro-CPF:256.973.402-06-Presidente.**

**Protocolo: 925276**

**AUTO POSTO CARTRUCK EIRELI  
 CNPJ nº 26.295.983/0001-24**

Situado à Rod. BR 316, nº 7968 KM 17, Almir Gabriel, Marituba/PA, informa que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba/PA, através do Prot. nº 2023SM0001180, Renovação da Licença de Operação nº 0107/2022, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 925282**

**POSTO DE GASOLINA PIT STOP LTDA  
 CNPJ: 07.864.785/0002-70**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO Nº 69/2023 para Posto Revendedor de Combustível em Belém/PA.

**Protocolo: 925284**

**SUZANO S.A.  
 CNPJ: 16.404.287/0336-73**

**Arrendatária da FAZENDA SANTO ANTÔNIO DA BARRA**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA - DOM ELISEU, LAR Nº 025/2023, para a atividade de reflorestamento.

**Protocolo: 925279**

**SUZANO S.A.  
 CNPJ: 16.404.287/0336-73**

**Arrendatária da FAZENDA MONTE SINAI**

Localizada no município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMMA-DOM ELISEU, LAR Nº 029/2023 para a atividade de reflorestamento.

**Protocolo: 925280**



**DOCUMENTO  
 ASSINADO  
 DIGITALMENTE**